



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JERICÓ

PROJETO DE LEI N. 015, de 24 de outubro de 2023

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL
PARA FINS QUE ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JERICÓ, Estado da Paraíba, KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO, no uso de suas atribuições legais, propõe à CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ o seguinte Projeto de Lei;

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente o crédito especial no valor de R\$ 650.000,00 (Seiscentos e Cinquenta Mil Reais), conforme dotação orçamentária abaixo especificadas:

2050	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA	
18.544.0007.1072	<i>Construção de barragem subterrânea</i>	
706.0000	Transferência Especial da União	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	300.000,00
18.544.0007.1073	<i>Recuperação de sangradouro de barragem</i>	
706.0000	Transferência Especial da União	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	250.000,00
2110	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
18.541.0007.1074	<i>Construção de fossas sépticas</i>	
706.0000	Transferência Especial da União	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.000,00
	TOTAL GERAL	650.000,00

Art. 2º - Para cobertura da abertura deste Crédito, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos nos incisos I, II e III, parágrafo I, art. 43, da Lei Federal N. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Jericó, Estado da Paraíba em 24 de Outubro de 2023.

KADSON VALBERTO
LOPES
MONTEIRO:80530362449

Assinado de forma digital por
KADSON VALBERTO LOPES
MONTEIRO:80530362449
Dados: 2023.10.24 10:35:17 -03'00'

KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO
Prefeito

APROVADO PROJETO DE LEI Nº 015/2023 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, POR UNANIMIDADE DE VOTOS DOS VEREADORES PRESENTES, NA SESSÃO ORDINARIA ITINERANTE, REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

Françesillo Françalio de Oliveira

Joilton Alves Monteiro

João Paulo da Silva

Kenyedy de Oliveira Lima

Julio Paulo da Silva

Império Yaciany de Souza

Augusto Neto

VISTO DO PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JERICÓ

Mensagem do Prefeito

Mensagem do Prefeito

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

A importância da matéria que ora levamos ao julgo de Vossas Excelências, requer de total atenção de todos nós e que certamente encontrarão nessa augusta Casa Legislativa a devida dedicação que já é costumeira quando do encaminhamento de projetos importantes para o desenvolvimento da nossa terra.

No caso em discussão, a matéria encaminhada, trata da:

(1) – Projeto de Lei para Abertura de Crédito Especial. Com o advento da Lei de Responsabilidade Fiscal, muitas mudanças ocorreram como forma de melhor acompanhar o processo de gestão fiscal e, sobretudo, na elaboração e acompanhamento orçamentário. Para tanto, teremos que adaptar os orçamentos a essa nova realidade e com isso, algumas modificações serão necessárias, nesse sentido o crédito ora discutido tem objetivo vincular fontes de recursos á algumas ações de investimentos já previstas na Lei Orçamentária Anual

Assim como em nenhum outro momento, negou esse parlamento autorização legislativa para que o Executivo Municipal exercesse suas prerrogativas, solicitamos de Vossas Excelências a aprovação do projeto de lei em anexo, em todos os seus termos.

Com os cordiais cumprimentos, subscrevemos-nos muito.

Atenciosamente.

KADSON VALBERTO
LOPES
MONTEIRO:80530362449

Assinado de forma digital por
KADSON VALBERTO LOPES
MONTEIRO:80530362449
Dados: 2023.10.24 10:35:38 -03'00'

Kadson Valberto Lopes Monteiro
Prefeito Constitucional do Município



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ – PB
(CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS)

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2023

**Modifica o Artigo 1º do Projeto de Lei 015/2023
do Poder Executivo e dá outras providências.**

O Vereador Augusto Barbosa de Sousa Neto, no uso de suas atribuições legais, propõe a seguinte Emenda Modificativa:


Art. 1º - O artigo 1º do Projeto de Lei 015/2023, passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente o crédito especial no valor de R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais), conforme dotação orçamentária abaixo especificadas:

2050	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA	
18.544.0007.1072	Construção de barragem subterrânea	
706.0000	Transferência Especial da União	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	300.000,00
18.544.0007.1073	Recuperação de Sangradouro de Barragem	
706.0000	Transferência Especial da União	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	250.000,00
2110	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
18.541.0007.1074	Recuperação do fossão/murada na Rua Nelson Alves da Silva, Projeto Mariz, Alto do Cruzeiro, Jericó/PB	
706.0000	Transferência Especial da União	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.000,00

Art. 2º - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 08 de Novembro de 2023.


Augusto Barbosa de Sousa Neto
Vereador

Justificativa Oral.

APROVADO EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2023 DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO, QUE MODIFICA O ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI 015/2023 DO PODER EXECUTIVO, POR UNANIMIDADE DE VOTOS DOS VEREADORES PRESENTES, NA SESSÃO ORDINARIA ITINERANTE, REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

Fernando Feudler de Oliveira

Joilson Alves Monteiro

José Rivaldo de Sousa

Wagner de Oliveira Lima

Paulo Roberto de Souza
Márcia Patrícia de Souza

Augusto Neto

VISTO DO PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ - PB
(CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS)

EMENDA MODIFICATIVA 002/2023

Emenda Modificativa que altera o artigo 1º do projeto de lei nº 015 de autoria do Poder Executivo que autoriza abertura de crédito especial.

Os vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições conferidas pelo regimento interno da casa Antônio Andrade de Freitas, nos termos do art. 160 § 4º, encaminha à apreciação e votação a seguinte **EMENDA MODIFICATIVA**:

Art. 1º - O artigo primeiro do projeto de lei nº 015/2023 de autoria do Poder Executivo, passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente o crédito especial no valor de R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais), conforme dotação orçamentária abaixo especificada:

2050	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
18.544.0007.1072	Construção de barragem subterrânea na Comunidade Fortuna	
706.0000	Transferência Especial da União	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	300.000,00
18.544.0007.1073	Recuperação do Sangradouro da Barragem da comunidade Malhadinha	
706.0000	Transferência Especial da União	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	250.000,00
2110	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
18.541.0007.1074	Construção de fossas Sépticas	
706.0000	Transferência Especial da União	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.000,00
	TOTAL GERAL	650.000,00

Art. 2º - Esta emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das sessões, 21 de novembro de 2023.

APROVADO EMENDA MODIFICATIVA Nº 002/2023 DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO, QUE ALTERA O ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI Nº 015 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, POR UNANIMIDADE DE VOTOS DOS VEREADORES PRESENTES, NA SESSÃO ORDINARIA ITINERANTE, REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

Fernando Henrique de Almeida

João Carlos Monteiro

João Paulo de Sá

Kennedy de Almeida Lima

Paulo Roberto de Almeida

Antônio Carlos de Souza

Augusto Ribeiro

VISTO DO PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ - PB
(CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS)

Emenda Modificativa nº 007/2023 que altera o artigo 1º do projeto de lei nº 015 de autoria do Poder Executivo que autoriza abertura de crédito especial.




Documento assinado digitalmente
KENNEDY DE OLIVEIRA LIMA
Data: 21/11/2023 19:11:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Kennedy de Oliveira Lima
vereador



Documento assinado digitalmente
JARBAS ROSADO DE OLIVEIRA
Data: 22/11/2023 15:15:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jarbas Rosado de Oliveira
vereador


Francegildo Franklin de Oliveira
vereador